

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>**Exposição 100 anos de História do Mestre Messias Neiva abre dia 27/03 no Museu de Mangaratiba**

No dia 27 de março de 2026, às 18h, acontece a abertura da exposição que homenageia o centenário do Mestre Messias Neiva. O público terá a oportunidade de conhecer obras inéditas, expostas pela primeira vez na Costa Verde.

Museu Municipal de Mangaratiba
27 de março (sexta-feira)
18h

Uma noite dedicada à memória, à cultura e à arte que marcaram gerações. Venha prestigiar!

Sobre o artista:

Messias Neiva é artista plástico e poeta. Ao longo de sua trajetória, que durante anos ficou estabelecida em Conceição de Jacareí, construiu uma obra marcada pela sensibilidade e pela forte ligação com sua terra e suas origens. Marcado pela simplicidade, artista sempre exaltou o orgulho de sua raça negra, de sua brasilidade e da cidade de Mangaratiba, que o acolheu.

Na Fundação Mário Peixoto, Messias Neiva ministrou aulas de desenho e pintura, contribuindo para a formação de novos artistas, além de realizar exposições importantes. Em 2014, recebeu com grande honra a criação do Salão Nacional Messias Neiva de Artes Visuais, iniciativa da Fundação para valorizar e premiar novos talentos.

Na mostra de seu centenário o público poderá conferir telas inéditas e que contam a trajetória artística de toda a uma vida.



Exposição

**"100 anos de História do Mestre
Messias Neiva"****Abertura: 27 de Março - 18h** **Nova Data****Museu Municipal de Mangaratiba**
Rua Coronel Moreira da Silva - 173, Centro

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14038/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundamentação Legal: art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de publicação dos expedientes do CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de atos oficiais e demais matérias de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, devendo as publicações se darem na parte IV MUNICIPALIDADE, em estrita observância as cláusulas ora avençadas, conforme Termo de Referência
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global correspondente à R\$ 132.000,00 (cento e tinta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas no período de vigência contratual, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária nº 02.01.01.04.122.0015.2010.3.3.90.3 9.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato

Data da Assinatura: Mangaratiba, 20 de março de 2026.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: AURÉLIO DOS SANTOS CARRIÇO

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e da Lei nº 8.245/91 vigentes.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 054/2022 que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua Victor de Souza Breves, nº 34, Lote 01, Centro – Mangaratiba-RJ, destinado à instalação e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Prazo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 54/2022, contados a partir do término do 3º termo aditivo, ou seja, com início em 11/04/2026 e término em 11/04/2027.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 78.998,88 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária nº: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das notas de empenho sob nº 02.12.01.04.122.0016.20 07.3.3.90.36.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13879/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: SR. MARCELO VEIGA ALVES

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado na Estrada São João Marcos, nº 86, Quadra GL 2, Lote 37, El Ranchito, Mangaratiba/RJ inscrição imobiliária nº 14452.02, destinado a instalação do Centro Municipal de Reabilitação e Fisioterapia, atendendo a demanda

da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e conforme especificações no Termo de Referência.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 03.01.01.10.302.00 07.2024.3.3.90.36.00.1635

Valor: Dá-se a este contrato o valor global correspondente R\$ 85.781,76 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- ART. 74, II- LEI 14.133/2021) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3843/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico para apresentação, no evento EXPO MANGARATIBA 2026, a ser realizado no Parque de Exposições de Mangaratiba/RJ, no dia 14 de novembro de 2026, com início para a apresentação da artista às 23:30 e término às 00:30 horas, conforme especificações descritas no Termo de Referência e seus anexos.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 08 (oito) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício sob o nº 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais),

Data da Assinatura: Mangaratiba, 20, de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- ART. 74, II- LEI 14.133/2021) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3841/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: EMPRESA CASO MERCADO SHOWS E EVENTPS LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico para apresentação, no evento EXPO MANGARATIBA 2026, a ser realizado no Parque de Exposições de Mangaratiba/RJ, no dia 12 de novembro de 2026, com início para a apresentação dos artistas às 22:00 e término às 23:20 horas, conforme especificações descritas no Termo de Referência e seus anexos.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 08 (oito) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício sob o nº 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de 600.000,00 (seiscentos mil reais),
Data da Assinatura: Mangaratiba, 20, de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- ART. 74, II- LEI 14.133/2021) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3845/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: EMPRESA EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de apresentação artística musical, por intermédio de seu empresário exclusivo, a empresa EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, no âmbito do evento “EXPO MANGARATIBA 2026”, a ser realizado no Parque de Exposições de Mangaratiba/RJ, no dia 15 de novembro de 2026, com início previsto às 23h00min e término às 00h30min.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 08 (oito) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício sob o nº 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de 600.000,00 (seiscentos mil reais),

Data da Assinatura: Mangaratiba, 20, de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- ART. 74, II- LEI 14.133/2021) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3842/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: EMPRESA NOVIDADE URBANA AGENCIAMENTO LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico para apresentação, no evento EXPO MANGARATIBA 2026, a ser realizado no Parque de Exposições de Mangaratiba/RJ, no dia 11 de novembro de 2026, com início para a apresentação dos artistas às 20:30 e término às 22:00 horas.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 08 (oito) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício sob o nº 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 20, de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- ART. 74, II- LEI 14.133/2021) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3844/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: FULL SERVICE EVENTOS & LOCAÇÕES LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico para apresentação, no evento EXPO MANGARATIBA 2026, a ser realizado no Parque de Exposições de Mangaratiba/RJ, no dia 13 de novembro de 2026, com início para a apresentação dos artistas às 22:30 e término às 00:00 horas.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 08 (oito) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício sob o nº 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 20, de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- ART. 74, II- LEI 14.133/2021) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3847/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: EMPRESA SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico para apresentação, no evento “MANGARAFOLIA 2027”, a ser realizado Na Orla da Praia do Saco, Mangaratiba/RJ, no dia 09, de janeiro de 2027, com início para a apresentação da banda às 15:30 e término às 17:30 horas

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 10 (dez) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício sob o nº 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 20, de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- ART. 74, II- LEI (14.133/2021) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3846/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: EMPRESA BAHIA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico para apresentação, no evento “CARNAMAR 2027”, a ser realizado no Município de, Mangaratiba/RJ, no dia 30, de março de 2027, com início para a apresentação da banda às 14:00 e término às 15:40 horas.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 10 (dez) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício sob o nº 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais),

Data da Assinatura: Mangaratiba, 20, de março de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 2151/2026

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos e

Luminárias de tecnologia led, destinados à manutenção e eficiência do sistema de iluminação de vias, logradouros e espaços públicos de Mangaratiba/RJ

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Unitário

MODO DE DISPUTA ABERTO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25 de março de 2026 às 15h00min até 08 de abril de 2026 às 23h59min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 09 de abril de 2026 às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 10197/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais Diversos, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste TR, para atender à Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e seus Equipamentos Sociais. Os referidos aparelhos serão através de EMENDA PARLAMENTAR, conforme Espelho de Programação nº 330260120220001.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Unitário

MODO DE DISPUTA ABERTO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25 de março de 2026 às 15h00min até 08 de abril de 2026 às 23h59min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 10 de abril de 2026 às 13h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e

cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 15546/2025

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Materiais de Cama e Banho para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino – Educação infantil

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Unitário

MODO DE DISPUTA ABERTO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25 de março de 2026 às 15h00min até 08 de abril de 2026 às 23h59min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 15 de abril de 2026 às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 12623/2025

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de equipamentos de Linha Branca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Unitário

MODO DE DISPUTA ABERTO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25 de março de 2026 às 15h00min até 08 de abril de 2026 às 23h59min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 14 de abril de 2026 às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Mangaratiba, 19 de março de 2026.

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria nº: 3183/2025

PORTARIA 29 DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MANGARATIBA (CMPCM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MANGARATIBA (CMPCM), do Município de Mangaratiba, pelo biênio de 2026/2028:

Representantes eleitos de segmento Música.

- FELIPE A DA SILVA - TITULAR
- IGOR LEÃO DOS SANTOS - 1º SUPLENTE
- PAULO ROBERTO DA S. SANTANNA - 2º SUPLENTE

Representantes eleitos de segmento Patrimônio Material e Imaterial

- PEDRO L M RODRIGUES - TITULAR
- VIVIANE GALDINO PINTO – 1º SUPLENTE
- BRUNA CONCEIÇÃO– TITULAR – 2º SUPLENTE

Representantes eleitos de segmento Teatro

- CHARLES DOS S TORRES - TITULAR
- EDNA C DE O AMENDOLA – 1º SUPLENTE

Representantes eleitos de segmento Capoeira

- REINALDO CÂNDIDO INÁCIO - TITULAR
- JORGE LUIZ DA SILVA – 1º SUPLENTE
- ROBSON DO NASCIMENTO – 2º SUPLENTE

Representantes eleitos de segmento Dança.

- MARINA BARROS F SOBRINHA – TITULAR
- - SUPLENTE

Representantes eleitos de segmento Povos Tradicionais

- MARIA JÚLIA DOS SANTOS VIEIRA - TITULAR
- VITÓRIA M ALVES – 1º SUPLENTE

Representantes eleitos do segmento Cultura Brasileira.

- EDUARDA CANDEIA C GUIMARÃES - TITULAR
- RANYA GALDINO PEREIRA – 1º SUPLENTE

Representantes eleitos do segmento Artesanato.

- ROSANA CORRÊA FERREIRA - TITULAR
- ULISSES F. TAVARES - 1º SUPLENTE
- MARLON ROSA SOARES – 2º SUPLENTE

Representantes eleitos do segmento Audiovisual.

• VINICIUS A DE MELO – TITULAR

• RINALDO SILVA SOUSA – 1º SUPLENTE

REPRESENTANTES DO GOVERNO INDICADOS PELAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS.

Secretaria Municipal de Turismo.

- GISELLE RENATA DA SILVA BORGES SOUSA – TITULAR
- - SUPLENTE

Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico

- PALOMA MOREIRA RAMOS – TITULAR
- JENNIFER C. FARIAS DE FREITAS - SUPLENTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

- LUCIANO SANTORO FILHO - TITULAR
- LEONARDO GONSALVES MACHADO – SUPLENTE

Secretaria Municipal de Educação.

- ALLINE MOTTA LEAL PONTES AROUCA – TITULAR
- JULLIANA MARCONDES DA SILVA - SUPLENTE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

- EFIGENIA CLAUDINA – TITULAR
- BRUNA BLUN - SUPLENTE

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

- FABIANO SILVEIRA DAS CHAGAS – TITULAR
- JOÃO PEDRO NOGUEIRA - SUPLENTE

Subsecretaria Municipal de Comunicação

- RAFAEL BURGER DA ROSA – TITULAR
- - SUPLENTE

Fundação Mário Peixoto.

- GILDASIO MIRANDA DO CARMO – TITULAR
- LIANA CLÁUDIO – SUPLENTE

Subsecretaria de Eventos

- EDSON LUIS BONADIMAN – TITULAR
- - SUPLENTE

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer outra disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 25 de Março de 2026.

PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

Presidente

FMP



ESTADO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº13, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO
NOMINAL DAS TRANSFERÊNCIAS AUTORIZADAS
PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MUNICIPAL – CEIMS E CRECHES CONVENIADAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de sua competência e das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO O Edital nº 04/SME/2025, que estabelece as diretrizes do processo de cadastro, atendimento e matrícula dos alunos da Educação Infantil Municipal para o ano letivo de 2026, nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba e Creches conveniadas, em especial no item 10.1: “Serão ofertadas as vagas por transferência de acordo com a disponibilidade de cada CEIM”.

CONSIDERANDO que fica atribuída à Secretaria Municipal de educação, junto com a direção dos Centros de Educação Infantil Municipal, a responsabilidade de planejar, definir e redefinir o ingresso dos alunos da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação nominal dos alunos que obtiveram a transferência autorizada, para o ano de 2026, conforme item 10.1 do Edital nº 04/SME/2025.

CEIM PROFª LAURA JACOBINA LACOMBE		
ALUNO	TURMA	CEIM PRETENDIDO
SARAH VITÓRIA MARTINS QUINTS	INFANTIL 2	CEIM PROFª CYBELE RÉA J. RUZZI
FELIPE MIGUEL DIAS NEVES	INFANTIL 3	CEIM NORMA PINHEIRO CARDOSO

CEIM DAISE MARIA PIRES DOS SANTOS		
ALUNO	TURMA	CEIM PRETENDIDO
GABRYELLA VICTÓRIA FERNANDES	INFANTIL 1	CEIM AARÃO DE MOURA BRITO FILO

CEIM PROFª CYBELE RÉA J. RUZZI		
ALUNO	TURMA	CEIM PRETENDIDO
MAVIE DE CASTRO VIEIRA	INFANTIL 2	CEM PROFª SÁRA CAMARA DA ROCHA

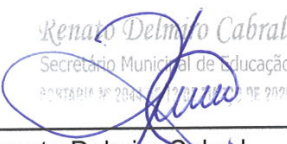
CEIM PROFª SÁRA CAMARA DA ROCHA		
ALUNO	TURMA	CEIM PRETENDIDO
LÍVIA KENEZEU BALTHAZAR	INFANTIL 1	CEM DAVI DE OLIVEIRA BROJO

CEIM FREI AFFONSO JORGE BRAGA		
ALUNO	TURMA	CEIM PRETENDIDO
LAURA DOS SANTOS SILVA	INFANTIL 1	CEIM PROFª SÁRA CAMARA DA ROCHA
NOAH RAPHAEL DO NASCIMENTO AGRA	INFANTIL 2	CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
MAYLLA MIGUEL DE CASTRO	INFANTIL 2	CENTRO EDUCACIONAL REBRAL

Art. 2º A matrícula por transferência nos Centros de Educação Infantil Municipal - CEIMs e Creches conveniadas serão no **período de 26/03/2026 a 02/04/2026**, de acordo com o horário de funcionamento de cada unidade escolar.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 24 de março de 2026.


Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 25, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito de veículos na Rua Orlandina – Itacuruça – Mangaratiba – Obra de Drenagem e Pavimentação.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do estacionamento de veículos, em Itacuruça - Mangaratiba, nas seguintes vias:

I. Rua Orlandina no trecho compreendido entre a Rua Evelina e a Avenida Itaguai;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade, das 23:59 do dia 25 de março de 2026 às 23:59 do dia 05 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
Subsecretário de Trânsito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Subsecretaria Municipal de Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº **047/2025-REMARCAÇÃO**, Processo Administrativo nº **3591/2024**, visando **Contratação de empresa especializada em Engenharia para a execução da reforma do Centro de Referência de Ação Social, contemplando o fornecimento integral de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários. Os serviços a serem executados incluem: demolições e remoções, execução de alvenaria, instalação de revestimentos em paredes, pisos e tetos, fornecimento e instalação de esquadrias, cobertura, pinturas, além das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. Todos os serviços deverão ser realizados em conformidade com os projetos executivos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias anexas, em favor da empresa abaixo:**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
SÃO MIGUEL REI LTDA- CNPJ: 39.758.233/0001-93	R\$: 277.164,19

Perfazendo o valor total de : duzentos e setenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e dezenove centavos.

Mangaratiba, 25 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LUIS EDUARDO LOPES DA COSTA**
Data: 25/03/2026 08:59:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luis Eduardo Lopes da Costa
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria: 2048/2025



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal